



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 12 de Setembro de 2018 • Ano VI • Nº 883

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ato de Adjudicação e Homologação Processo Administrativo nº 0411-545/2018 Pregão Presencial nº 18/2018** - Objeto: Aquisição de automóvel zero quilômetro, com revisão de garantia, incluindo emplacamento
- **Ata de Registro de Preços - ARP 01 - PP 18/2017 Pregão Presencial Nº 18/2018 Empresa: Grande Rio Veiculos Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

ATO DE DJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0411-545/2018

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

Assunto: Pregão Presencial nº 18/2018.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL ZERO QUILOMETRO, COM REVISÃO DE GARANTIA, INCLUINDO EMPLACAMENTO.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, a empresa GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.416.698/0001-20, adjudicatária, valor unitário do item 01, R\$ 168.333,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais), valor unitário do item 02 R\$ 87.330,00 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta reais), **HOMOLOGO** o item 03, valor unitário R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), perfazendo valor global de R\$ 1.206.319,00 (um milhão, duzentos e seis mil, trezentos e dezenove reais).

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 14 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 22 de agosto de 2018.

Március Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 18/2017

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Aos 22 dias do mês de agosto de 2018, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **GRANDE RIO VEICULOS LTDA**, representada pelo seu representante legal, Senhor ERINALDO DA COSTA QUINTINO, CPF nº 564.099.664-15, RG nº 814.573 SSP/AL, com sede na Rodovia Eng. Joaquim Gonçalves, 170, Dom Constantino, CEP 57200-000, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.416.698/0001-20, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **0411-545/2018**, referente ao Pregão nº 18/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Automóvel, zero quilômetro, com revisões de garantia, incluindo emplacamento**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 18/2017, e no item **2.1** desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

LOTE I - AUTOMÓVEIS						
ITEM	U/M	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	2	
					UNIT	TOTAL
01	UND	3	<p>VEÍCULO TIPO VAN: Veículo zero Km, modelo tipo Van, ano e modelo de fabricação no mínimo 2018, na cor Branca. Características Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3 (três) portas laterais; • Câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma ré; • Motorização 2.3; • Combustível: Diesel • Potência de 127 CVs; • Sistema de freios AB; • Ar Condicionado; • Direção Hidráulica; • Tanque de combustível com capacidade para 80 (oitenta) litros; • Capacidade para 15 (quinze) passageiros; • Possuir equipamentos e acessórios obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito. • Incluindo Emplacamento e Revisões de Garantia <p>PLOTAGEM conforme modelo anexo à ordem de fornecimento, informando cor, fonte, modelo e diâmetro. (CASO REQUERIDO).</p>	DUCATO MINIBUS CONFORT 2.3 DIESEL 4P 2018	R\$ 168.333,00	R\$ 504.999,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

02	UND	4	<p>Veículo de passeio com capacidade para 07 pessoas, ano de fabricação e modelo a partir de 2018, Combustível: Flex, reservatório de combustível de 60 litros, comprimento mínimo do veículo de 4150mm, largura mínima 1700mm, altura mínima 1800mm, distância mínima entre eixos 2500mm, motorização mínima 1.6, injeção eletrônica, câmbio 6 marchas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, freio a disco, freio ABS, vidros climatizados verdes, chave canivete com telecomando para abertura das portas, barras longitudinais no teto, Brake light, cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos com regulagem de altura, cintos de segurança traseiros laterais retrateis de 2 pontos, limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência, para-choques na cor do carro, predisposição para rádio, retrovisores externos com comando interno e na cor do carro, cor branca. - PLOTAGEM conforme modelo anexo à ordem de fornecimento, informando cor, fonte, modelo e diâmetro.</p>	<p>DOBLÓ ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V FLEX 4P 2018</p>	<p>R\$ 87.330,00</p>	<p>R\$ 349.320,00</p>
----	-----	---	--	---	--------------------------	----------------------------------

3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

03	UND	8	VEÍCULO TIPO PASSEIO: Veículo zero Km, modelo hatch, tipo passeio, ano e modelo de fabricação no mínimo 2018, na cor Branca. Características Mínimas: • 4 (quatro) portas; • Câmbio manual de no mínimo 5 marchas a frente e uma ré; • Motorização 1.0; • Combustível: Bicomustível • Potência: 73 CVs • Sistema de Freios: ABS com EBD, AIRBAG duplo, motorista e passageiro; • Ar Condicionado; • Direção Hidráulica; • Trio Elétrico: Trava, Vidro, Alarme; • Tanque de Combustível com capacidade de no mínimo 47 (quarenta e sete) litros; • Capacidade para 05 (cinco) passageiros mais bagagem; • Incluindo Emplacamento e Revisões de Garantia PLOTAGEM conforme modelo anexo à ordem de fornecimento, informando cor, fonte, modelo e diâmetro. (CASO REQUERIDO).	MOBI LIKE 1.0 FLEX 4P 2019	R\$ 44.000,00	R\$ 352.000,00
TOTAL GERAL POR FORNECEDOR					R\$ 1.206.319,00	

3. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. *Órgão gerenciador:*

3.1.1. **SEGFIN- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.**

3.2. *Órgãos Participantes:*

3.2.1. **Município Penedo ;**

4. **VALIDADE DA ATA**

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo, 22 de agosto de 2018.

Assinaturas,

CONTRATADO	CONTRATANTE
Erinaldo da Costa Quintino	Marcus Beltrão Siqueira
Representante Legal	Prefeito

Testemunhas:

NOME	CPF